



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**DECRETO Nº 2.788, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 14 de 12 de 2021

*[Assinatura]*

Estabelece critérios objetivos para lotação de profissionais da educação para o ano letivo de 2022, no âmbito do município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 17, combinado com o inciso VI do Art. 75 da Lei Orgânica.

**DECRETA**

**Art. 1º-** Ficam estabelecidos os critérios para lotações de Professores Regentes de Turmas e respectivas distribuições, bem como a lotação de Especialistas em Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico), Serventes Escolares e Auxiliares de Educação, todos aprovados nos Concursos Públicos deste Município, para o efetivo exercício no ano letivo de 2022.

**Art. 2º-** Para os professores regentes de turma, a escolha do local (Escola) de lotação deverá ser obedecido o critério de classificação em concurso público, na seguinte ordem:

- I- Ordem de classificação do concurso de 1991;
- II- Ordem de Classificação do concurso de 2001;
- III- Ordem de Classificação do concurso de 2008; e
- IV- Ordem de Classificação do concurso de 2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Observada a ordem de classificação estabelecida no Anexo I deste Decreto, caberá ao professor escolher a escola relacionada no anexo IV.

**Art. 3º -** Para as Especialistas de Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico) e Auxiliares de Educação a lotação adotará o mesmo critério para a escolha dos professores regentes de turma, estabelecidos no Art. 2º, ou com base no artigo 33, inciso II da lei Municipal nº 563/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Obedecendo a ordem de classificação estabelecida no anexo III deste Decreto, caberá o (a) servidor (a) escolher a escola/local relacionado no Anexo IV.

*[Assinatura]*  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**Art. 4º** - Para os Serventes Escolares, a escolha do local (Escola) de lotação adotará o mesmo critério para a escolha dos professores regentes de turma, estabelecidos no Art. 2º, ou com base no artigo 33, inciso II da lei Municipal nº 563/2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Obedecendo a ordem de classificação estabelecida no anexo II deste Decreto, caberá ao Servente Escolar escolher a escola relacionada no Anexo III.

**Art. 5º** - Os Serventes Escolares deverão observar o seguinte cronograma de apresentação, todos no dia **17/12/2021, às 9 horas** na Escola Municipal Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Avenida Carlos Couto, s/n, Centro, nesta cidade:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Serventes escolares serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo II e, em caso do não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

**Art. 6º** - As Especialistas em Educação (Orientadora e Supervisor Pedagógico) e Auxiliares de educação deverão se apresentar no dia **17/12/2021, às 11 horas**, na Escola Municipal Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Av. Carlos Couto, S/N, Centro, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo III e, em caso do não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

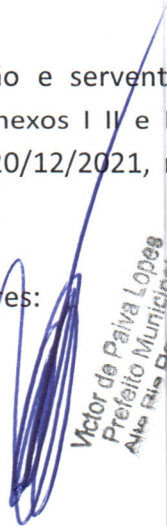
**Art. 7º** - Os Professores deverão observar o seguinte cronograma de apresentação, todos no dia **17/12/2021, às 14 horas** na Escola Professor Aristides da Mota Marinho, situada à Avenida Carlos Couto, s/n, Centro, nesta cidade:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os professores serão atendidos pela ordem de classificação estabelecida no Anexo I e, em caso do não comparecimento, o servidor perderá a sua ordem de classificação, para o fim de que se trata este Decreto, ficando a lotação a critério da Secretaria.

**Art. 8º** - Os professores regentes de turma, especialistas, auxiliares de educação e serventes escolares que não concordarem com a ordem de classificação estabelecida nos Anexos I II e III, deverão apresentar impugnação, por escrito, até às 17 (dezessete) horas do dia 20/12/2021, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 09-** Fica designada a Comissão de Julgamento, a qual será composta pelos servidores:

- I- Marília Soares da Silva – Secretária Municipal de Educação;

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

- II- Janice Aparecida dos Santos – Professor; e
- III- Patrícia Helena dos Santos Guimarães – Professor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** À comissão de julgamento compete a deliberação sobre as impugnações escritas, bem como sobre qualquer fato não previsto na legislação de regência, bem como neste Decreto.

**Art. 10-** As transferências serão efetivadas, consoante o disposto no Art. 33º, inciso II, da Lei Municipal nº 563/2011, observados o interesse público, a conveniência administrativa e disponibilidade de vagas.

**Art. 11 -** A escolha dos professores eventuais, coordenadores escolares e dos professores recuperadores (tempo integral), professores de apoio, caso necessário, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, observada a conveniência Pedagógica.

**Art. 12-** Os profissionais que optarem pelas vagas disponíveis na Escola Especial Doce Amor- APAE de Alto Rio Doce-MG, para o ano de 2022, estarão sujeitos a cumprir o horário (turno) estabelecido pela Instituição de acordo com a necessidade da mesma.

**Art. 13 -** A lotação de que se trata esse Decreto não terá caráter definitivo, nos termos do art. 16 da Lei Municipal n. 563/2011, tendo validade somente para o ano letivo de 2022.

**Art. 14 –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15 -** Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 14 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE- MG

**MARÍLA SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



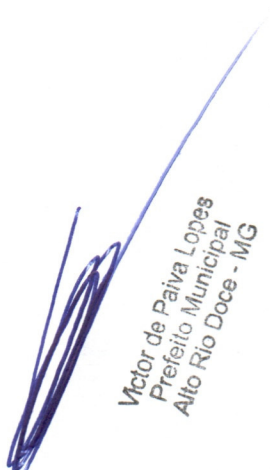
MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A atual conjuntura da Secretaria de Educação evidência a inexistência de critérios para lotação dos Cargos de Professores, Serventes Escolares, Especialistas de Educação e Auxiliares de Educação, na Lei Municipal nº 563/2011 de 08 de novembro de 2011.

Assim, a necessidade de regulamentação ou adoção de critérios objetivos para se fazer cumprir o disposto na Lei Municipal n. 563/2011 impõe a expedição de ato normativo por meio de Decreto Municipal, conforme o disposto no art. 32 da referida Lei.

Consigna-se, por fim, que o previsto no Art. 16 do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, de que mesmo sob a adoção dos critérios objetivos de escolha, não se institui vinculação permanente do ocupante do cargo de magistério à Escola ou Zona, o que se realizará anualmente.

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**ANEXO I**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E POSSE NO CARGO DE PROFESSOR I.**

**CARGO: PROFESSOR I**

Classificação por tempo.	Professores	Classif. concurso	Data de efetivo exercício
1º)	Luiza Helena Cunha de Freitas	Estável	-
2º)	Ana Rosa de Miranda	8º	01/02/92
3º)	Sandra Maria de Souza	22º	01/02/92
4º)	Aparecida do Carmo Cunha	26º	01/02/92
5º)	Sandra Pereira da Silveira Duarte	28º	01/02/92
6º)	Ivone Aparecida de Souza	30º	01/02/92
7º)	Sônia Aparecida de Rezende	1º	02/04/01
8º)	Aparecida do Carmo Cunha	3º	02/04/01
9º)	Ivalnete Gomes Afonso Pereira	4º	02/04/01
10º)	Nivalda de Fátima Rodrigues Milagres	5º	02/04/01
11º)	Marcolina Marina Antunes Carvalho Melo	6º	02/04/01
12º)	Maria de Fátima Teixeira	11º	02/04/01
13º)	Alessandra B. Mendes Araújo	14º	02/04/01
14º)	Maria Jose de Souza Freitas	15º	02/04/01
15º)	Rosalina de Melo	16º	02/04/01
16º)	Maria Aparecida Rangel da Silva	18º	02/04/01
17º)	Janice Aparecida dos Santos	19º	02/04/01
18º)	Edneia Aparecida de Magalhães	20º	02/04/01
19º)	Gloria Rosa de Miranda Guilherme	21º	02/04/01
20º)	Marilene de Freitas Souza Araújo	23º	02/04/01
21º)	Elzi Pereira da Silva Costich	24º	02/04/01
22º)	Maria Rosemir Pereira	26º	02/04/01
23º)	José Geraldo da Mota	27º	02/04/01
24º)	Lucimar Aparecida Lamas	29º	02/04/01
25º)	Lucimar Rosa Anselmo	31º	02/04/01
26º)	Sonia Lopes de Faria Coelho	33º	02/04/01
27º)	Maria Donizete da Costa	36º	02/04/01
28º)	Cristiane Regina de Oliveira Magalhães	38º	02/04/01
29º)	Andreia de Araújo Moura	39º	02/04/01
30º)	Márcia Lamas Pinto	40º	02/04/01
31º)	Itamar Narciso de Souza	44º	02/04/01
32º)	Domitila Alexandrina Maranhães	45º	02/04/01
33º)	Antonia Sandra Martins Ramos	46º	02/04/01
34º)	Maria Lucia da Silva Coelho	48º	02/04/01

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG




MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.

CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.

Tel:(32) 3345-1270

35°)	Rosina Izaura E. Barbosa	49º	02/04/01
36°)	Marlene Aparecida de Carvalho	51º	02/04/01
37°)	Edna Maria de Souza	52º	02/04/01
38°)	Lydiane Cristina de R. Lamas	53º	02/04/01
39°)	Sonia Matilde Inácio	57º	02/04/01
40°)	Ângela Maria Moreira de Melo	59º	02/04/01
41°)	Maria Imaculada Azzi Campos	60º	02/04/01
42°)	Silvana das Dores Rodrigues	3º	01/02/08
43°)	Rosalina de Melo	5º	01/02/08
44°)	Maria Lucia da Silva Coelho	6º	01/02/08
45°)	Lucimar Aparecida Lamas	9º	01/02/08
46°)	Grazielli Christine Silva Figueiredo	10º	01/02/08
47°)	Helman Darc Justino	12º	01/02/08
48°)	Elimar Lopes Vieira Morais	13º	01/02/08
49°)	Penha Mendes Coelho Silva	17º	01/02/08
50°)	Maria Janete Simão	18º	01/02/08
51°)	Maria Aparecida da Silva Coelho	19º	01/02/08
52°)	Patricia Helena dos Santos Guimarães	21º	01/02/08
53°)	Elisângela de Souza Silva	22º	01/02/08
54°)	Fabiana Aparecida dos Reis	23º	01/02/08
55°)	Janice Aparecida dos Santos	20º	17/01/11
56°)	Dayani Gonçalves Lomar	2º	15/08/17
57°)	Giseli de Oliveira Leite	3º	08/08/17
58°)	Ana Lúcia Guilherme	4º	06/08/20
59°)	Glaúcia Guerra Silva Abreu	5º	06/08/20
60°)	Arlete de Fátima Souza	6º	x/12/21
61°)	Rita Cleucia da Mota	7º	x/12/21
62°)	Vaniuza Cristina dos Santos Morais	9º	x/12/21
63°)	Maria de Lourdes dos Santos	10º	x/12/21

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**ANEXO II**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E POSSE NO CARGO**

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR**

Ordem de classificação	Servente Escolar	Classif. concurso	Data de efetivo exercício
1º)	Areny Francisca de Souza	55º	30/06/92
2º)	Sônia Gonçalves de Sena Almeida	70º	30/06/92
3º)	Maria Madalena da Silva	4º	02/04/01
4º)	Sônia Madalena de Souza Reis	9º	02/04/01
5º)	Luciana Pereira da Silva Faria	11º	02/04/01
6º)	Francisca Marta de Oliveira	13º	02/04/01
7º)	Maria Magali Moreira	14º	02/04/01
8º)	Lílian Gonzaga de Oliveira	17º	02/04/01
9º)	Vânia Lúcia de Oliveira Abreu	18º	02/04/01
10º)	Ilda Gonçalves de Oliveira	20º	02/04/01
11º)	Edna Fonseca de Almeida	21º	02/04/01
12º)	Maria Stela Barbosa Silva	23º	02/04/01
13º)	Rosangela Maria da Silva	24º	02/04/01
14º)	Suzana Lopes de Almeida	25º	02/04/01
15º)	Eunice Moreno do Carmo	26º	02/04/01
16º)	Ângela Maria Dias Maciel Madalena	28º	02/04/01
17º)	Sueli Sônia da Costa	29º	02/04/01
18º)	Eliezer Terezinha Pereira da Silva Sacramento	30º	02/04/01
19º)	Kátia Sirlene de Oliveira	31º	02/04/01
20º)	Patrícia Dias Maciel	32º	02/04/01
21º)	Marli Alaíde da Rocha	35º	02/04/01
22º)	Lúcia Damázia de Barros Pimentel	5º	15/02/08
23º)	Maria Aparecida Moreira	6º	15/02/08
24º)	Helena Matildes Godinho da Silva	8º	15/02/08
25º)	Paulo Roberto de Oliveira	10º	15/02/08
26º)	Francisca Rosa de Matos Oliveira	11º	15/02/08
27º)	Maria de Lourdes Siqueira	14º	03/03/08
28º)	Maria das Dores Mendes Fonseca	19º	02/06/08
29º)	Ana Maria de Souza Martins	13º	22/03/11
30º)	Cristiana Madalena Rodrigues da Conceição	2º	10/10/17
31º)	Maria Guadalupe da Costa Campos	3º	06/08/20

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**ANEXO III**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E POSSE NO CARGO**

**CARGO: ESPECIALISTAS/AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Ordem de classificação	Supervisão Pedagógica	Classif. concurso	Data de efetivo exercício
1º)	Brígida da Consolação Barbosa Dias	01º	01/02/08
2º)	Adaíse Maria Iatarola Barbosa	06º	01/02/08
3º)	Jacqueline de Carvalho	01º	02/08/17
Ordem de classificação	Orientação Pedagógica	Classif. concurso	Data de efetivo exercício
1º	Simone Dias Martins Gonçalves	01º	02/04/01
2º	Jaqueline Aparecida Borges	01º	22/08/17
Ordem de classificação	Auxiliar de Educação	Classif. concurso	Data de efetivo exercício
1º	Feliciano Iatarola Couto Amaral	17º	01/02/08
2º	Sandra de Fátima Teixeira	01º	01/08/17
3º	Cleber Geraldo Coelho	02º	15/08/17
4º	Patrícia Aparecida da Mota Oliveira	04º	01/11/17
5º	Vanessa Cristina Pereira	05º	x/12/21
6º	Marina Gonçalves de Carvalho Santos	06º	x/12/21

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**ANEXO IV**

**QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR REGENTE DE TURMAS**

**ANO LETIVO DE 2022**

VAGA	E.M. RAUL SOARES- SEDE		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO		
1	MANHÃ	1º ANO	
2	MANHÃ	1º ANO	
3	MANHÃ	1º ANO	
4	MANHÃ	2º ANO	
5	MANHÃ	2º ANO	
6	MANHÃ	3º ANO	
7	MANHÃ	4º ANO	
8	MANHÃ	4º ANO	
9	MANHÃ	5º ANO	
10	MANHÃ	5º ANO	
11	TARDE	2º ANO	
12	TARDE	3º ANO	
13	TARDE	3º ANO	
14	TARDE	4º ANO	
15	TARDE	4º ANO	
16	TARDE	5º ANO	
17	TARDE	5º ANO	

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
 CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
 Tel:(32) 3345-1270

VAGA	E.M. PROF. ARISTIDES DA MOTA MARINHO-SEDE		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO		
18	MANHÃ	MATERNAL	
19	MANHÃ	1ºPERIODO	
20	MANHÃ	1ºPERIODO	
21	MANHÃ	2ºPERIODO	
22	TARDE	MATERNAL	
23	TARDE	MATERNAL	
24	TARDE	1ºPERIODO	
25	TARDE	1ºPERIODO	
26	TARDE	1ºPERIODO	
27	TARDE	2ºPERIODO	
28	TARDE	2ºPERIODO	

VAGA	APAE	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
29	---	
30	---	

VAGA	PRÉ - ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
31	MANHÃ	
32	MANHÃ	
33	MANHÃ	
34	TARDE	
35	TARDE	
36	TARDE	

*Victor de Paiva Lopes*  
 Prefeito Municipal  
 Alto Rio Doce - MG

*ca*



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

VAGA	PRÉ - ESCOLAR PEDACINHO DO CÉU	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
37	TARDE	
38	TARDE	
39	TARDE	

VAGA	E.M. CIPRIANO MIRANDA	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
40	MANHÃ	
41	MANHÃ	
42	MANHÃ	
43	MANHÃ	
44	MANHÃ	

VAGA	E.M. BERNARDO GUIMARÃES	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
45	MANHÃ	
46	MANHÃ	

VAGA	E.M. OLAVO BILAC	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
47	MANHÃ	
48	MANHÃ	
49	MANHÃ	

OM

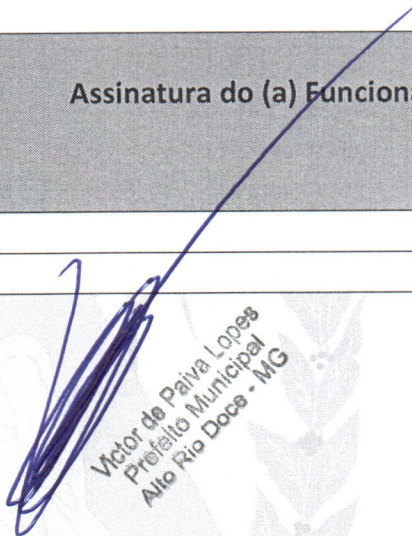
Alto Rio Doce - MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

VAGA	E.M. PROFª MARIA INOCENCIA CADEIRA GOMES	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
50	MANHÃ	
51	MANHÃ	
52	MANHÃ	

VAGA	E.M. PROFª MARIA DOS REIS COURA	Assinatura do (a) Funcionário (a)
	TURNO	
53	MANHÃ	
54	MANHÃ	

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**QUADRO DE VAGAS PARA SERVENTE ESCOLAR**

**ANO LETIVO DE 2022**

VAGA	E.M. RAUL SOARES		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
1	COZINHA	MANHÃ	
2	COZINHA	MANHÃ	
3	LIMPEZA	MANHÃ	
4	LIMPEZA	MANHÃ	
5	LIMPEZA	MANHÃ	
6	COZINHA	TARDE	
7	COZINHA	TARDE	
8	LIMPEZA	TARDE	
9	LIMPEZA	TARDE	
10	LIMPEZA	TARDE	

VAGA	E.M.ARISTIDES DA MOTA MARINHO		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
11	COZINHA	MANHÃ	
12	COZINHA	MANHÃ	
13	LIMPEZA	MANHÃ	
14	LIMPEZA	MANHÃ	
16	COZINHA	TARDE	
17	COZINHA	TARDE	
18	LIMPEZA	TARDE	
19	LIMPEZA	TARDE	
20	LIMPEZA	TARDE	*HORARIO DE 12:00 A 18:00

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VAGA	APAE	Assinatura do (a) Funcionário (a)
------	------	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

	FUNÇÃO	TURNO	
21	Cozinha/Limpeza	Manhã	
22	Cozinha/Limpeza	Tarde	


VAGA	PRÉ- ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
23	Cozinha/Limpeza	MANHÃ	
24	Cozinha/Limpeza	TARDE	

VAGA	PRÉ - PEDACINHO DO CÉU		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
25	Cozinha/Limpeza	TARDE	

VAGA	E.M. CIPRIANO MIRANDA		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
26	COZINHA	MANHÃ	
27	LIMPEZA	MANHÃ	

VAGA	E.M. BERNARDO GUIMARÃES		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
28	Cozinha/Limpeza	MANHÃ	

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG




MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

VAGA	E.M. OLAVO BILAC		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
29	Cozinha/Limpeza	MANHÃ	

VAGA	E.M. PROFª MARIA INOCÊNCIA CALDEIRA GOMES		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
30	Cozinha/Limpeza	MANHÃ	

VAGA	E.M. PROFª MARIA DOS REIS COURA		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	FUNÇÃO	TURNO	
31	Cozinha/Limpeza	MANHÃ	

  
Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764

em



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel:(32) 3345-1270

**QUADRO DE VAGAS PARA ESPECIALISTAS E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO**

**ANO LETIVO DE 2022**

VAGA	E.M. RAUL SOARES		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	CARGO	TURNO	
01	SUPERVISÃO	MANHÃ	
02	SUPERVISÃO	TARDE	
01	ORIENTADORA	MANHÃ/TARDE	
01	AUX. EDUCAÇÃO	MANHÃ	
02	AUX. EDUCAÇÃO	TARDE	
03	AUX. EDUCAÇÃO	TARDE	

VAGA	E.M. PROF. ARISTIDES DA MOTA MARINHO		Assinatura do (a) Funcionário (a)
	CARGO	TURNO	
03	SUPERVISÃO	MANHÃ	
04	SUPERVISÃO	TARDE	
04	AUX. EDUCAÇÃO	MANHÃ	
05	AUX. EDUCAÇÃO	TARDE	
06	AUX. EDUCAÇÃO	MANHÃ	

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE- MG

Marília Soares da Silva  
Secretária Municipal de  
Educação

**MARÍLIA SOARES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO